

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4mcvrq6s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5106/2023 Protocolo nº 11259/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando o serviço de coleta de lixo nas ruas do Distrito do Sucuri, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando o serviço de coleta de lixo nas ruas do Distrito do Sucuri, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de moradores do Distrito do Sucuri, em Cuiabá, indicamos que seja feita o serviço de coleta de lixo nas ruas.

A coleta do lixo é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e da saúde pública, pois a demora no recolhimento além de causar mau cheiro, traz a proliferação de insetos e doenças.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2023

Eduardo Botelho
Deputado Estadual